



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI N°. 037/2008, 25 de Junho de 2008.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais) para a Secretaria de Saúde destinados a atender as despesas com:

Órgão: 06 - Secretaria de Saúde

Unidade : 03 - Setor de Saneamento

Função: 17 - Saneamento

Programa: 80 - Saneamento Básico

Sub-Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade: 1.050 - Constr. Ampl. e Manut. do Sistema de Abastecimento de Água.

4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações..... 830.000,00

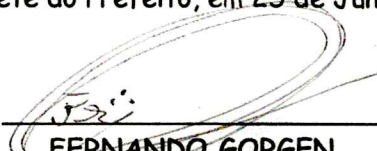
Total Geral

R\$ 830.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2008.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 25 de Junho de 2008.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 037/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

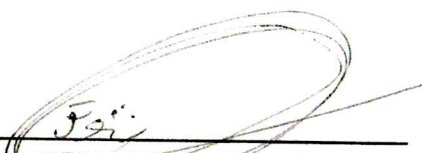
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário por essa sessão extraordinária para atender a uma Emenda Parlamentar com a finalidade de abrir um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação.

Conforme a Publicação do extrato do convênio nº. 169/2007 no Diário Oficial da União pela Fundação Nacional de Saúde, faz-se necessário a suplementação da dotação orçamentária para a **Constr. Ampl. e Manut. do Sistema de Abastecimento de Água**, em R\$ 830.000,00, em caráter de urgência e para que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime de Urgência de Acordo com o Regulamento Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL